

06- CONSTELAÇÃO NO JUDICIÁRIO

O presente projeto, de caráter satírico e propositivo, apresenta uma proposta de reforma estrutural e processual do Poder Judiciário brasileiro, promovendo a substituição do paradigma tradicional por um modelo denominado “Justiça Sistêmica e Ancestral”. A iniciativa é composta por três instrumentos normativos interligados: uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), um Projeto de Lei Complementar (PLP) e um Projeto de Lei Ordinária (PL).

A PEC propõe alterações nos arts. 92, 93, 96, 98 e 125 da Constituição Federal para instituir a Câmara Nacional de Justiça Sistêmica (CNJS) em substituição ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), além de criar as carreiras de Juiz Constelador, Facilitador Sistêmico e Guardiã dos Campos Morfogenéticos, exigindo-se vivência em comunidades tradicionais e certificação em Direito Ancestral para ingresso na magistratura sistêmica.

O Projeto de Lei Complementar regulamenta as novas carreiras e a infraestrutura do Judiciário, prevendo a criação de espaços como a Torre da Harmonização Familiar, a Praça da Justiça Ancestral e as Câmaras de Terapia Judicial. Estabelece, ainda, fontes de custeio específicas, incluindo o Imposto sobre Conflitos Familiares (ICF) e o redirecionamento parcial do teto remuneratório dos magistrados.

O Projeto de Lei Ordinária institui o Código de Processo Sistêmico (CPS), introduzindo ritos como a Audiência Pré-Constelar com uso de bonecos de pano e mapa astrológico, a sentença em formato de curta-metragem e o Recurso em Transe Hipnótico, a ser analisado em estado ampliado de consciência. A justificativa geral dos projetos baseia-se na “Cura da Memória Judicial” e na integração de conhecimentos ancestrais e terapêuticos, com o objetivo de superar a morosidade e a litigiosidade por meio de um modelo orientado à pacificação e à

cura emocional e espiritual.

Palavras-chave: Justiça Sistêmica. Direito Ancestral. Constelação Familiar.
Paradigma 5D. Reforma do Judiciário.